



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 421 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Jéssica Caroline Costa Weiss, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira, Raimone Souto da Silva Nogueira, Andrea Haas, Daisy Cristina Dias e os Conselheiros Não Governamentais: Angélica Silva dos Santos de Faria, Edilson Rodrigues, André Rigoni Caminski e Estefanie Cristina Deckmann Metzger, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Apresentação da reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção Social de Média e Alta Complexidade e estruturação da Segurança Alimentar e Nutricional. **Pauta 2-** Apresentação da Deliberação nº 080/2022 CEDCA/PR- Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência. **Pauta 3-** Apresentação dos Boletins da Vigilância e o Diagnóstico Socioterritorial. **Pauta 4-** Solicitação de renovação de inscrição do CADI Brasil. **Pauta 5-** Geo referenciamento da Escola Social Marista e Criação de Núcleo de atendimento e apoio aos alunos da Rede Estadual de ensino. **Pauta 6-** Participação e Cronograma de capacitações dos Conselheiros de Direitos. **Pauta 7-** Apresentação e aprovação do Relatório Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Pauta 8-** Construção do Plano de Ação para 2023. **Pauta 9-** Informes Gerais. Pauta 1- Apresentação da reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção Social de Média e Alta Complexidade e estruturação da Segurança Alimentar e Nutricional: Valéria Mello explicou sobre os blocos Gestão, Proteções Sociais Básica e Especial e Garantia de Direitos. Explicou as subdivisões destes três blocos. Valéria apresentou a reestruturação da Gestão e informou que a senhora Marilda Garcia é nova Diretora Geral de Assistência Social. Ressaltou que a Secretária de Assistência Social Giuliana reforça a importância de desenhos organizacionais que facilitem, com responsabilidade, o objetivo maior da Assistência Social. Valéria explicou que o Núcleo da Infância e Adolescência é totalmente financiado com recursos próprios do município e composto de forma intersetorial, onde compõem a Assistência Social, Educação e Saúde. Explicou, que o Núcleo da Infância está sob sua sua diretoria- Gestão do SUAS desde dezoito de janeiro de 2023. Considerou que o Núcleo da Infância e Adolescência não é equipamento tipificado nas Proteções Sociais e, ainda que atendendo público também com direitos violados, tem a forte característica de intersetorialidade na sua gestão e na execução de suas atividades que são partilhadas entre Assistência Social, Educação e Saúde. Considerou ainda que o Núcleo da Infância e

ARC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ATA N° 421 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Adolescência confere diretrizes sobre a Escuta Especializada e Revelação Espontânea junto à Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, participando na definição dos fluxos e protocolos da Rede e que a atuação do Núcleo da Infância e Adolescência tem estreita relação com Comitê Gestor Intersetorial e CMDCA. Diante do exposto este Colegiado aprovou em unânimidade e sem votos contrários que o Núcleo Municipal da Infância e Adolescência, como por ocasião de sua criação no município, volte a integrar a área responsável pela Intersetorialidade, Rede, Políticas e Programas Transversais, Defesa de Direitos, na estrutura da Diretoria Gestão do SUAS, desde o dia 18 de janeiro de 2023. Valéria Mello apresentou a reestruturação com relação aos equipamentos CREAS e Centro POP, explicou que CREAS e Centro POP são equipamentos de Proteção Social Especial de média complexidade, onde o Centro Pop mantém-se sob gestão de Proteção Social Especial (Diretora Denise Grebos) e o CREAS sob a gestão da Diretoria de Área de Gabinete da SMAS- Jéssica Weis assumiu a organização e métodos de trabalho do equipamento. Ana Lílian Senczuk continua como Coordenadora do CREAS. As organizações foram realizadas desde 18 de janeiro de 2023. Este Colegiado aprovou em unânimidade e sem votos contrários a apresentação da nova configuração organizacional da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em especial CREAS e Centro Pop. Valéria Mello informou que a Secretária Giuliana formalizou a área de Segurança Alimentar e Nutricional na estrutura da Diretoria de Área de Gabinete da SMAS (Diretora Jessica Weiss). A Diretoria passa a coordenar projetos, programas, ações que sejam componentes da segurança alimentar no âmbito da Assistência Social, como Armazém da Família, Programa Leite das Crianças, Comida Boa, Hortas e outros que venham fortalecer o direito humano à alimentação adequada. A formalização da área de Segurança Alimentar e Nutricional na estrutura da Diretoria de Área de Gabinete da SMAS também foi realizada a partir de 18 de janeiro de 2023, a qual passa a coordenar projetos, programas, ações que sejam componentes da segurança alimentar no âmbito da Assistência Social, como Armazém da Família, Programa Leite das Crianças, Comida Boa, Hortas e outros que venham fortalecer o direito humano à alimentação adequada. Valéria Mello explicou sobre os Programas que precisam de avanços como o Programa do Leite e Armazém da Família, por isso a importância da estruturação do segmento de Segurança Alimentar e Nutricional, onde a servidora Jéssica Weiss também assumiu a pasta. Valéria explicou sobre a importância da aprovação do Colegiado sobre a regulação da nova estrutura. Diante das explicações este Colegiado aprovou a nova estruturação de Segurança Alimentar e Nutricional. Pauta 2- Apresentação da Deliberação nº 080/2022 CEDCA/PR- Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência: Fabiana Palinger- SMAS apresentou ao Colegiado a Deliberação que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA N° 421 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fundo a Fundo para implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência nos municípios inicialmente elencados no projeto. Fabiana apresentou o Plano de Ação para implantação do Projeto Parque Acessível, o qual será instalado em local ainda a ser definido. Os Conselheiros questionaram sobre a instalação e manutenção dos brinquedos, Fabiana Palinger explicou que serão instalados três brinquedos e que a instalação, rotas acessíveis e manutenção serão custeadas pelo município, a escolha do local será definida posteriormente. Diante das explicações este Colegiado aprovou a Adesão a Deliberação n° 080/2022 CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para o Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência e também foi aprovado em unanimidade o Plano de Ação da Deliberação n° 080/2022 CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para o Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência. Pauta 3- Apresentação dos Boletins da Vigilância e o Diagnóstico Socioterritorial: Amanda Cipriano- Vigilância Sociassistencial apresentou a página da Vigilância Socioassistencial no site da Prefeitura e apresentou ainda o Boletim edição 03/2022- Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do 1° semestre de 2022, contendo uma explanação sobre os direitos fundamentais, Lei n° 14.431/2017, Núcleo da Infância e Adolescência, Lei Municipal n° 1.345/2020 que implementou o Núcleo no município, Fluxo de Atendimento, dados dos atendimentos e dados das violações de direitos. Amanda se colocou a disposição de outros equipamentos para coleta de dados para possíveis diagnósticos que apontem vulnerabilidade social. Informou que no site da Prefeitura estão anexados os Relatórios o que facilita o acesso da população. Valéria reforçou sobre a facilitação das informações disponibilizadas pelo setor da Vigilância para dados que contribuem para a reflexão de novas políticas públicas voltadas a criança e ao adolescente. O Colegiado deu ciência a apresentação. Pauta 4- Solicitação de renovação de inscrição do CADI Brasil: A Comissão se reunirá para emitir parecer referente a solicitação do CADI Brasil. Pauta 5- Geo referenciamento da Escola Social Marista e Criação de Núcleo de atendimento e apoio aos alunos da Rede Estadual de ensino: Alessandra Polo iniciou falando sobre a falta de vagas nos Colégios Estaduais, demanda esta desde 2017 e que nenhuma nova escola foi implantada no município e que há cerca de 33 escolas para uma demanda de 50.000 alunos e falou ainda sobre a evasão escolar. Informou ainda que cerca de trezentos estudantes estavam fora da escola no final de 2022. A Conselheira Alessandra questionou sobre a falta de resolutividade entre o estado e o município. Falou ainda sobre a inércia do CMDCA sobre a pauta. Alessandra falou sobre a falta de vagas para as crianças que saem da Escola Social Marista (5° ano), para ingressarem na Rede Estadual de Ensino. Solicitou uma força tarefa

ARC

gandy
Waf
frcs



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 421 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

para solucionar o problema e discussão com o Núcleo Estadual de Educação. Alessandra Polo informou sobre as novas instalações físicas do Conselho Tutelar e que pretendem realizar reuniões com a participação popular sobre a política da criança e do adolescente. Diante da explanação foi informado que já foi encaminhado ofício via email ao Núcleo de Estadual de Educação onde foram solicitados a Lista de Espera e o Levantamento com os números de estudantes por sala de aula de todos os Colégios Estaduais do município que aguardam vagas, porém não houve resposta do Núcleo. A Conselheira Geonice falou sobre a dificuldade no diálogo com o Núcleo Estadual, foi sugerido a municipalização no atendimento das solicitações do Estado a partir do sexto ano. Diante da da explanação este Colegiado se reunirá para tomar as providências cabíveis. Pauta 6- Participação e Cronograma de capacitações dos Conselheiros de Direitos: A Conselheira Carolina falou sobre o revezamento de participação dos Conselheiros de Direitos em capacitações, fazendo com que todos os Conselheiros participem de forma igualitária. Todo o Colegiado aprovou em unânimidade que seja colocado em prática esse revezamento. Pauta 7- Apresentação e aprovação do Relatório Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Valéria Mello apresentou o Relatório Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contendo as propostas finais, cronogramas e dados como os números de participantes desde as Conferências Livres até a Conferência Municipal. O Relatório foi aprovado em unânimidade. Pauta 8- Construção do Plano de Ação para 2023: O Colegiado se reunirá para elaborar o Plano de Ação para execução em 2023. Pauta 9- Informes Gerais: 9.1- Assinatura das Atas anteriores: As atas foram assinadas. 9.2- Substituição de representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Foi solicitado a substituição do representante da SMEL, a senhora Andrea Haas foi indicada pelo executivo como Conselheira Titular. A substituição será realizada através de Decreto. 9.3- Conferência Municipal de Assistência Social: Valéria Mello falou sobre a realização da Conferência que será realizada dias 14 e 15 de junho deste ano com o tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". 9.4- Solicitação de ingresso de nova Secretaria no CMDCA: A Secretaria de Defesa Social informou que já solicitou seu ingresso no CMDCA, foi explicado que o Conselho é paritário, para que a Secretaria citada possa ingressar no CMDCA é necessário a autorização do executivo para a substituição de uma das Secretarias que já compõe este Colegiado ou que aguarde a realização de uma nova assembleia para que possa ingressar uma nova representação da sociedade civil e assim mais um representante governamental possa também ingressar no CMDCA. Este Colegiado aguardará a manifestação do Executivo. 9.5- Reativação do Conselho Municipal de Juventude: O Conselho Tutelar solicitou informações sobre o Conselho e sobre a reativação do mesmo. Diante da

ARC

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

